



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 486, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, da Lei nº 675/2004,

Considerando o Protocolo sob o n.º 2366/2021, assinado pelo servidor;

RESOLVE

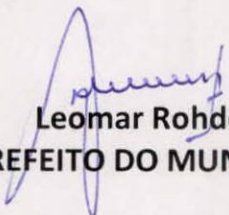
Art. 1.º Designar, o servidor **Marcio Adolar Schirmer**, matrícula funcional n.º 400-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, para exercer a Função de Ajudante Geral, a contar desta data.

Art. 2.º Determinar, a realização da jornada de trabalho diurna, constituído para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *244*
de *01/12/21* FL. _____
Visto 